PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 12/07/2012
Geisha

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 3911

**Dá Nome de "José Valter" ao Centro Municipal de Educação Infantil de Guaraciaba.**

**PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil José Valter, o CMEI GUARACIABA, Localizado na Rua UU, nº 210, no Bairro Guaraciaba.

**Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de julho de 2012.

**MADALENA SANTANA GOMES**
Prefeita em Exercício

Processo nº 114.940/2012
tlb